

DECRETO Nº 366 de 01 de Setembro de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 6.000,00 (Seis mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188 – Ensino Regular
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental
3000 – Despesas correntes
3100 – Despesas de custeio
3120 – Material de consumo 5.000,00

20 – Poder Executivo
08 – Departamento de Saúde
13 – Saúde e saneamento
75 – Saúde e saneamento
428 – Assistência médica e sanitária
1031 – Reforma e Ampliação do Centro de Saúde
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
48 – Cultura
247 – Difusão cultural
1028 – Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 5.000,00

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2026 – Distribuição de medicamentos População de Baixa Renda	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete